LOGO MARCA DA EMPRESA $\label{eq:combined} \mbox{NOME COMERCIAL DA EMPRESA}$ $\mbox{CNPJ N^o}$

Ao Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº	

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°20101.012454/2022.16

Eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares tipo aparelhos de raio - x para atender as unidades de saúde do governo de Roraima na capital e nos municípios do interior, de responsabilidade da coordenadoria geral de urgência e emergência - CGUE.

ITEM	CATMAT	EQUIPAMENTO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	299497	APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - MÍNIMO DE 630 MA PARA RADIOLOGIA GERAL; CARACTERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: COMANDO E GERADOR DE RAIOS-X; ALTA FREQÜÊNCIA - MULTIPULSO; POTÊNCIA MÍNIMA: 50KW; SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO; PAINEL DE MEMBRANA COM TECLAS DO TIPO SIMPLES TOQUE; FAIXA DE AJUSTE DE KV DE NO MÍNIMA DE: 40 A 150KV - COM PASSOS DE 1KV; ESCALA DE MA MÍNIMA DE 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630MA; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FOCOS FINO/GROSSO; TEMPO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO: 0,002 A 6 SEGUNDOS (OU MAIOR); FAIXA DE MAS DE NO MÍNIMO: 0,25 A 630 MAS; INDICAÇÃO DE PARÂMETROS/FUNÇÕES NO DISPLAY DIGITAL DE NO MÍNIMO KV, MA E MAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - TRIFÁSICA 220V/380V - 60HZ(AMBAS) SEM A NECESSIDADE DE ALTO TRANSFORMADOR PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA SALA. MESA FIXA COM TAMPO FLUTUANTE; TAMPO HOMOGÊNEO	UND	07		

CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG; TAMANHO MÍMIMO DE 90 X 225 CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO MÍNIMO MÍNIMA DE +/- 40 CM E TRANSVERSAL: MÍNIMA DE +/- 22CM; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS PARA OS MOVIMENTOS TRANSVERSAL LONGITUDINAL; SISTEMA DE INDICAÇÃO CENTRALIZAÇÃO. GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO 215 LINHAS / POL: DISTANCIA FOCAL 100 A 180 CM: ELETROMAGNÉTICOS; POSSIBILITANDO A AUTOCENTRALIZAÇÃO DE CHASSIS DE 13X18 CM A 35X43 CM; ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. ESTATIVA PORTA TUBO: TIPO CHÃO/TETO OU CHÃO-CHÃO: DESLOCAMENTO HORIZONTAL (LONGITUDINAL) MÍNIMO DE 280 CM EM TRILHOS; GIRO DA COLUNA DE -180°/+180° -ACIONADO POR PEDAL; BRAÇO PORTA-TUBO: DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 130 CM (ENTRE OS PONTOS FOCAIS); ROTAÇÃO DO CONJUNTO COLIMADOR DE 90°, 180° E 270°; FREIOS ELETROMAGNÉTICOS COM ACIONAMENTO POR BOTOEIRA NO PAINEL JUNTO AO TUBO; INDICAÇÃO DE ANGULAÇÃO DO TUBO TIPO POR GRAVIDADE DE (+180 ° A -180°); ESTRUTURA EM AÇO; ACABAMENTO ELETROSTÁTICA. MURAL BUCKY PINTURA DESLOCAMENTO PADRÃO VERTICAL MÍNIMO DE 150 ELETROMAGNÉTICO CM: FREIO PARA POSICIONAMENTO VERTICAL: GRADE ANTIDIFUSORA RAZÃO MÍNIMA 215 LINHAS / POL; DISTANCIA FOCAL (100 A 180) CM; BANDEJA POSSIBILITANDO A ENTRADA DE CHASSIS (13X18 A 35X43) CMEMAMBAS AS DIREÇÕES (CONFIGURÁVEL NA INSTALAÇÃO); ESTRUTURA EM AÇO: ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA. UNIDADE SELADA; CÚPULA COM REVESTIMENTO DE CHUMBO; TUBO DE RAIOS-X DE ANODO GIRATÓRIO IMERSO EM ÓLEO ISOLANTE; POTÊNCIA MÍNIMA 18/50KW; ROTAÇÃO DO ANODO DE NO MÍNIMO 3.000 RPM; FOCOS FINO DE 0.6 MM E GROSSO DE 1.2 MM (OU MENOR); CAPACIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 200 KHU. COLIMADOR MANUAL CAMPO LUMINOSO: LUMINOSO AJUSTÁVEL. INDICANDO ÁREA A SER IRRADIADA DE NO MÍNIMO DE 0X0 CM A 43X43 CM; ACIONAMENTO DA LÂMPADA COM TEMPORIZADOR ELETRÔNICO DO CAMPO LUMINOSO; LÂMPADA LED PARA MAIOR DURABILIDADE E CONTINUIDADE SERVIÇO. SISTEMA DE DETECÇÃO DE IMAGENS DIGITAL: DEVERÁ POSSUIR 02 DETECTORES TIPO FLAT PAINEL COM FIO; DETECTOR DIGITAL TIPO DR , UTILIZANDO CINTILADOR DE LODETO DE CÉSIO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43X43 CENTÍMETROS, UM PARA O USO BUCKY MURAL E MESA; DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO DE 4,5 KG PARA O TAMANHO MÍNIMO DE 43X43CM; COM FIO, POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DO BUCKY MURAL E MESA QUANDO NECESSÁRIO; MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 3000 X 3000 PIXELS E 9 MILHÕES DE PIXELS; DEVERÁ TER PROFUNDIDADE DE IMAGEM PÓS PROCESSADA DE NO MÍNIMO 16 BITS; DISTÂNCIA ENTRE PIXEL DE 140 MM OU MENOR E IP56 MÍNIMO. CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: DEVERÁ POSSUIR RACK PARA ACOMODAR OS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ EXIBIR IMAGENS EM ATÉ SEGUNDOS APÓS A EXPOSIÇÃO (PRÉ-VISUALIZAÇÃO); MONITOR DE LCD DE NO MÍNIMO 19"; DEVERÁ POSSUIR MATRIZ DE IMAGEM DE NO

		MÍNIMO 1.280 X1.024 PIXELS; CONECTIVIDADE DICOM 3.0; DEVERÁ POSSUIR DICOM STORAGE, PRINT, MWM, NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR DRIVE DE CD/DVD PARA GRAVAÇÃO DE MÍDIA EXTERNA; ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVERÁ CONTER A CONFIGURAÇÃO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO E NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600VA, BIVOLT AUTOMÁTICO. SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: FILTROS DE HARMONIZAÇÃO E AJUSTES DE IMAGENS APLICADAS DO MOMENTO DA CAPTURA POR PARTE DO CORPO E POR TIPO DE INCIDÊNCIA, SELEÇÃO DE IMAGEM INDIVIDUAL E COLETIVA (TODAS), ZOOM, MOVIMENTO DA IMAGEM NA TELA (PAN), AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE (JANELAMENTO W/L) GERAL OU EM PONTO ESPECÍFICO, LENTE DE AUMENTO, RECORTE MANUAL OU AUTOMÁTICO EM POLÍGONO, RETÂNGULO, ELIPSE E MÃO LIVRE, COM ÁREAS PRÉDEFINIDAS OU CONFIGURÁVEIS. INVERSÃO DE IMAGEM EM POSITIVO E NEGATIVO, GIRO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, GIRO POR LINHA, GIRO POR ARRASTO, ESPELHO VERTICAL E HORIZONTAL, AJUSTE DA IMAGEM NA TELA EM TAMANHO REAL OU PROPORCIONAL A TELA (FIT). EQUIPAMENTO DIGITAL DE FÁBRICA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS ANALÓGICOS COM PLACAS DETECTORES DIVERSAS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE E DETECTORE DEVERÃO SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. NÃO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA. NÃO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA. NÃO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA. NÃO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA. RAGO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA. RAGO SERÃO ACEITOS CATÁLOGOS COMERCIAS OU OUTROS MEIOS NÃO OFICIAIS DA ANVISA. RAGO E OBRA, PARTE E PEÇAS, INCLUINDO O TUBO DE RAIOS-X. (DEVERÁ APRESENTAR) EXIGÊNCIAS: REGISTRO DO PRODUTO; BPF DE FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANVISA/MS, EM PLENA VALIDADE, AFE E LICENÇA SANITÁRIA DO FABRICANTE, ANATEL PARA O EQUIPAMENTO DAS EXIGÊNCIAS INCORRERÁ NA INABILITAÇÃO DA			
02	450494	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL DIGITAL DE MÍNIMO DE 500 MA: CARACTERISTICAS MINIMAS PARA AQUISIÇÃO: CONJUNTO RADIOLÓGICO MÓVEL PARA EXAMES RADIOLÓGICOS MUSCULO ESQUELÉTICOS, ABDÔMEN, ÓRGÃO INTERNOS, CRÂNIO, COLUNA, TÓRAX, MEMBROS E EXTREMIDADES NO MÍNIMO. GERADOR EM ALTA FREQUÊNCIA, MONOFÁSICO OU BIFÁSICO 127/220 VAC AUTOMÁTICO, CONECTADO NA REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE TOMADA PADRÃO ABNT DE 3 PINOS, COM COMPRIMENTO DE CABO DE NO MÍNIMO 5 M. COM POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA DE 5KA E POTENCIAL NOMINAL MÍNIMA DE 32KW. FAIXA DE KV MÍNIMA DE 40KV A 125 KV, COM PASSOS DE 1KV, FAIXA DE MA DE 20 A 500 MA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 0,002S A 10 S E FAIXA DE MAS DE 0,1 A 320 MAS. PAINEL DE COMANDO DE FÁCIL ACESSO ATRAVÉS DE MEMBRANA OU SIMILAR. DEVE POSSIBILITAR OS AJUSTES DE KV, MAS E MA NO MÍNIMO. DEVE POSSUIR BOTÃO DE EMERGÊNCIA. DISPARADOR MANUAL COM CABO ESPIRALADO DE ALCANCE MÍNIMO DE 5M. TUBO DE RAIOS X COM FOCOS GROSSO DE 1.2 E FINO DE 0.6,	UND	27	

ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.200 RPM, A PARTIR DE 200 KHU. COLIMADOR LUMINOSO COM ROTAÇÃO DE +/- 90°, COM LÂMPADA LED PARA MAIOR DURABILIDADE. GABINETE RESISTENTE, COM PESO MAX DE 220KG, COM FREIOS MANUAIS, PORTA CHASSIS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 8 CHASSIS TAMANHO 35X43 CM. SISTEMA MECÂNICO COM BRAÇO ARTICULADO COM OS SEGUINTE MOVIMENTOS MECÂNICOS MÍNIMOS :ELEVAÇÃO DO BRAÇO COM ALTURA MÍNIMA DO PONTO FOCAL EM RELAÇÃO AO CHÃO DE 2,00 M. GIRO DO BRAÇO ARTICULADO, LEVANTADO, DE NO MÍNIMO +/-45°, COMPRIMENTO MÍNIMO DA BRAÇO ARTICULADO PARA ALCANCE NO PACIENTE NO LEITO DE NO MÍNIMO 1,00 M, INCLINAÇÃO FRONTAL DO TUBO DE RAIOS X DE NO MÍNIMO -20° A +180°. SISTEMA DIGITAL COM MONITOR TOUCH SCREEN ACOPLADO A GABINETE DE NO MÍNIMO 18", NÃO SENDO ACEITO COMPUTADORES PORTÁTEIS TIPO NOTEBOOKS OU TABLETS AVULSOS AO SISTEMA. ACOMPANHA 01 (UM) DETECTOR DR TIPO FLAT PANEL, PORTÁTIL, COM TRANSMISSÃO SEM FIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DE PELO MENOS 100 IMAGENS PARA ATENDER A EXAMES EM LEITO, COM DISTANCIA ENTRE PIXEL MAXIMO DE 140MM. COM ACABAMENTO EXTERNO EM FIBRA DE CARBONO PARA MAIOR RESISTENCIA, COM TAMANHO DE MATRIZ DE IMAGEM MINIMO DE 2560 X 3072 PIXEL, COM AREA APROXIMADA EFETIVA DE IMAGEM DE 350MM X 430MM ,COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM DIGITAL (A/D) DE 16 BIT COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (H \times W \times D) 384MM \times 460MM \times 15MM E PESO MAXIMO DE 3,5 KG . PORTÁTIL 35X43 CM COM CINTILADOR CSI (IODETO DE CÉSIO). COM SISTEMA DE AUTO DETECÇÃO DE RAIOS X (AED). SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM PORTUGUÊS, COM POSSIBILIDADE DE IMPRIMIR IMAGENS EM IMPRESSORA DRY, COM MÓDULO CARREGADOR. NÃO SERÃO ACEITOS SISTEMAS COM BATERIAS INTERNAS QUE NÃO POSSAM SER SUBSTITUÍDAS PELO OPERADOR. O DETECTOR DEVE TER SUPORTE TIPO ALÇA PARA SER MOVIMENTADO PELO USUÁRIO. COMPATIBILIDADE COM O PACS PARA ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO, DICOM STORAGE, DICOM PRINT E DICOM WORKLIST LIBERADOS. POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DAS IMAGENS DICOM PARA OUTROS FORMATOS COM JPEG. TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO DO DETECTOR DE IMAGEM DEVEM **ESTAR** OBRIGATORIAMENTE DESCRITAS NO MANUAL DA ANVISA. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA. INSTALAÇÃO TREINAMENTO INCLUSOS. GARANTIA MÍNIMA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES INTEGRAL; MÃO DE OBRA, PARTE E PEÇAS, INCLUINDO O TUBO DE RAIOS-X. (DEVERÁ APRESENTAR) EXIGÊNCIAS: REGISTRO DO PRODUTO; BPF, IMPORTAÇÃO E OU ARMAZENAMENTO, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANVISA/MS, EM PLENA VALIDADE, AFE E LICENÇA SANITÁRIA DO FABRICANTE. OBS: O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS INCORRERÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

VALIDADE DE 180 DIAS.
Favor mencionar os dados abaixo na proposta:
a) Dados cadastrais;
b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;
c) Assinatura e data;
d) E-mail e número de telefone (válidos)
Local e Data

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES ADICIONIAIS

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto constante, deverá ser entregue no NÚCLEO DE PATRIMÔNIO DA SESAU, com endereço Rua: Miguel Lupi Martins, 214, Bairro: São de Pedro-Boa Vista-RR- CEP:69306-715, em dia e horário de expediente (segunda a sexta - 8h00 às

12h00 e das 14h00 às 18h00, horário local), sem ônus de frete para o Estado, e acompanhados das respectivas Notas FISCAIS.

A Contratada deverá entrar em contato tanto pelos telefones:(095) 98414-4490; (095) 98414-4484, como também pelo e-mail: cgue@saude.rr.gov.br, com cópias para o e-mail: np2.cgue@saude.rr.gov.br, para informar o dia da entrega e o horário previsto, deverá ser comunicado com 5(cinco) dias úteis antes da entrega, para que sejam comunicados a equipe de recebimento, para deslocamento a unidade onde será a entrega.

DO TREINAMENTO e INSTALAÇÃO:

A contratada deverá realizar treinamento para os servidores designados pela Direção Gerais das Unidades onde o treinamento será com o objetivo de orientar a correta utilização do Equipamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de instalação, com a carga horária mínima de 04 (quatro) horas, para os equipamentos relacionados na tabela os itens: 01 e 02 da TABELA 7.3:

A instalação do equipamento é de responsabilidade da contratada ficando sob responsabilidade da contratante a designação do espaço físico.

A CONTRATADA deverá fornecer para instalação do item 01 Raio-X Fixo todos os equipamentos necessários a adequação da alimentação elétrica: quadros elétricos, estabilizadores, módulos adequados de tensão (cabos e disjuntores), autotransformadores, transformadores de isolamento, nobreak, seguindo todas as orientações do fabricante para instalação e funcionamento dos equipamentos. Para atender as unidades onde os equipamentos serão instalados.

Os equipamentos tipo Raio - X móvel digital, deverá ser montado em até 10 dias após a entrega;

A instalação deverá iniciar em até 15 dias após solicitação de instalação pelo setor responsável;

O atraso na instalação e montagem dos equipamentos poderá ser classificado como não cumprimento do contrato, o que acarretará em penalidades;